

PARECER No 1477/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 587/08.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa acrescentar inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, a fim de incluir o evento "Santo Antônio na Chácara", a ser realizado anualmente na segunda quinzena de junho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Floriano Pesaro – PSDB - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Milton Leite – DEM